

ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

A chefia do Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Decreto de de 2024, e, tendo em vista o disposto no Art. 8º da Deliberação nº 03/2013 – CEE, através deste ATO ADMINISTRATIVO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para atuarem nos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, conforme disposto na Resolução n.º 2692/2021 – GS/SEED, e, na Lei nº 14.274/2003 que regulamenta o acesso de candidatos pretos e pardos às cotas raciais em Concurso Público Estadual.

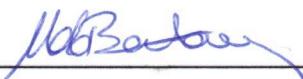
Nome	RG	REPRESENTAÇÃO
Manoel da Motta Filho - Presidente	98255150	Núcleo Regional de Educação-ERER
Rosane Ines Dal Bosco Baggio - Suplente	45201627	Núcleo Regional de Educação - EMERER
Elizabeth Catianne Roussenq	86689596	Núcleo Regional de Educação - GARH
Fabrcia de Souza Silva - Suplente	76322554	Núcleo Regional de Educação - GARH
Claudia Cristina Borba de Barros	70739860	Sociedade Civil - Movimento Negro
Marcia Garcia - Suplente	75373040	Sociedade Civil – Movimento Negro
José Lúcio da Silva Machado	65861496	Universidade Pública - UTFPR-FB
Airton Yukio Soares Matsushima - Suplente	397424978	Coletivo Negro Irmãos de Dionísia-UTFPR-FB
Rafael Diego Vargas	142177773	Diretoria Étnico-Racial-DCE-UTFPR-FB

Art. 2º A função da Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial será receber e observar o candidato com documento de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial, preenchido e assinado de próprio punho, e homologar o documento, utilizando exclusivamente o critério fenotípico.

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se às sanções previstas em Lei.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2024.



Maria de Lourdes Bertani

Dec. nº 4.468/2023 D.O. 111564 de 18/12/2023 RG 1.718.341-9
Chefe do Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão